

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº \_\_, DE 2026  
(Do Sr. Deputado CELSO SABINO)

Solicita ao Ministro de Estado de Minas e Energia informações acerca da composição das tarifas de energia elétrica aplicáveis aos consumidores do Estado do Pará, dos fatores que determinaram o reajuste tarifário da Equatorial Pará e das medidas destinadas à redução das assimetrias tarifárias regionais.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos dispositivos aplicáveis do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que sejam solicitadas ao Ministro de Estado de Minas e Energia informações acerca da composição das tarifas de energia elétrica aplicáveis aos consumidores do Estado do Pará e dos fatores que determinaram o reajuste tarifário da Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.

Solicitam-se, em especial, as seguintes informações:

Qual a composição detalhada da tarifa de energia elétrica atualmente suportada pelos consumidores atendidos pela Equatorial Pará, discriminando-se, sempre que possível, os valores e percentuais correspondentes a:

- a) geração e aquisição de energia;
- b) transmissão;
- c) distribuição;
- d) encargos setoriais;
- e) perdas técnicas e não técnicas;
- f) componentes financeiros;
- g) tributos e demais componentes incidentes sobre a tarifa?

Quais componentes tiveram maior participação na formação do índice do Reajuste Tarifário Anual de 2026 da Equatorial Pará e qual foi a contribuição individual de cada componente para o percentual final aplicado aos consumidores?

Qual é o impacto das perdas técnicas e não técnicas verificadas na área de concessão da Equatorial Pará sobre a tarifa paga pelo consumidor, e qual parcela dessas perdas é atualmente reconhecida para fins tarifários?

Como as características territoriais, demográficas e socioeconômicas do Estado do Pará, especialmente sua extensão territorial, dispersão populacional e custos de atendimento e distribuição, repercutem na formação da tarifa?

Considerando a relevante participação do Estado do Pará na geração de energia elétrica destinada ao Sistema Interligado Nacional, quais fatores explicam a manutenção de tarifas elevadas para os consumidores paraenses?

Existem estudos, programas ou medidas em elaboração pelo Ministério de Minas e Energia destinados a reduzir assimetrias tarifárias regionais, especialmente aquelas que atingem consumidores da Região Norte e de estados com expressiva participação na geração de energia elétrica?



Quais alterações legais, regulatórias ou de política pública o Ministério considera possíveis para reduzir estruturalmente o custo da energia elétrica suportado pelos consumidores paraenses, sem comprometer a sustentabilidade econômico-financeira do setor elétrico?

Existem estudos comparativos do Ministério ou de órgãos a ele vinculados sobre a participação dos diferentes componentes tarifários no custo da energia elétrica entre as unidades da Federação? Em caso positivo, solicita-se o encaminhamento dos estudos e das respectivas bases de dados.

### JUSTIFICAÇÃO

O Estado do Pará possui papel estratégico no sistema elétrico brasileiro e relevante capacidade de geração de energia, contribuindo para o abastecimento do Sistema Interligado Nacional. Apesar disso, o custo da energia elétrica constitui preocupação recorrente para famílias, produtores, comerciantes e indústrias paraenses.

O reajuste tarifário incidente sobre os consumidores atendidos pela Equatorial Pará reforça a necessidade de compreender, com transparência e profundidade técnica, quais componentes determinam o preço final da energia elétrica no Estado e em que medida características específicas da concessão e do sistema elétrico regional contribuem para esse resultado.

A questão não deve ser analisada apenas sob a perspectiva de um reajuste anual. É necessário avaliar eventuais assimetrias estruturais na formação das tarifas e identificar instrumentos capazes de assegurar maior equilíbrio entre regiões e consumidores.

Nesse contexto, as informações solicitadas são indispensáveis ao exercício da função constitucional de fiscalização do Poder Legislativo e poderão subsidiar a avaliação de medidas legislativas destinadas ao aperfeiçoamento do modelo tarifário brasileiro e à redução do custo da energia para a população.

Sala das Sessões, em 11 de agosto de 2026.

CELSO SABINO

**Deputado Federal – PDT/PA**

